

8/4/69

Diretrizes da Assistência Técnica

O Serviço de Assistência Técnica do INEP tem por fim cooperar com os poderes públicos e entidades privadas em seus programas de desenvolvimento da educação nacional, atendendo às seguintes diretrizes :

1. Promover o estudo, ^{na realidade} o diagnóstico da situação global dos temas de ensino, com o fim de fixar as áreas prioritárias de atuação e buscar as soluções alternativas em cada caso.
2. Enfatizar a necessidade do planejamento, da coordenação de esforços do controle de resultados, buscando-se a generalização progressiva das medidas consideradas mais eficazes.
3. Assegurar aos Estados plena responsabilidade e crescente capacidade de ação, formando e ampliando "staffs" locais.
4. Concentrar-se em problemas mais decisivos para a melhoria dos sistemas escolares, tais como :
 - reorganização dos serviços de educação;
 - currículos e programas;
 - graduação escolar, medida do rendimento e sistema de promoção;
 - formação e aperfeiçoamento de pessoal.
5. Utilizar-se basicamente de estudos e pesquisas e desenvolver-se por meios diretos e indiretos, entre os quais :
 - assessoramento por peritos itinerantes;
 - realização de cursos, estágios e seminários;
 - preparo de material.

Para obter assistência técnica do INEP as Unidades Federadas deverão comprometer-se a :

- oferecer facilidades para que elementos qualificados sejam preparados para constituir os "staffs" locais;
- assegurar o aproveitamento do pessoal preparado nas funções para os quais se qualificou;
- contribuir com a contrapartida financeira a ser fixada juntamente com as demais especificações que serão estabelecidas para execução de cada projeto.

/vml.

Diretrizes da Assistência Técnica

O Serviço de Assistência Técnica do INEP tem por fim coope-
rar com os poderes públicos e entidades privadas em seus programas
de desenvolvimento da educação nacional, atendendo às seguintes dire-
trizes:

1. Promover o estudo, e o diagnóstico da situação global dos
sistemas de ensino, com o fim de fixar as áreas prioritárias de atua-
ção e buscar as soluções alternativas em cada caso.
2. Enfatizar a necessidade do planejamento, da coordenação de
esforços e do controle de resultados, buscando-se a generalização pro-
gressiva das medidas consideradas mais eficazes.
3. Assegurar aos Estados plena responsabilidade e crescente
capacidade de ação, formando e ampliando "staffs" locais.
4. Concentrar-se em problemas mais decisivos para a melhoria
dos sistemas escolares, tais como:
 - reorganização dos serviços de educação;
 - currículos e programas;
 - graduação escolar, medida do rendimento e sistema da pro-
moção;
 - formação e aperfeiçoamento de pessoal.
5. Utilizar-se basicamente de estudos e pesquisas e desenvol-
ver-se por meios diretos e indiretos, entre os quais:
 - assessoramento por peritos itinerantes;
 - realização de cursos, estágios e seminários;
 - preparo de material.

Para obter assistência técnica do INEP as Unidades Federa-
das deverão comprometer-se a:

- oferecer facilidades para que elementos qualificados se-
jam preparados para constituir os "staffs" locais;
- assegurar o aproveitamento do pessoal preparado nas fun-
ções para os quais se qualificou;
- contribuir com a contrapartida financeira a ser fixada
juntamente com as demais especificações que serão estabelecidas para
execução de cada projeto.

Os serviços de Assistência Técnica do INEP serão realizados por intermédio dos seguintes órgãos:

1. Equipe Central de Assistência Técnica - ECAT - constituída, sob a presidência do Diretor do INEP, dos coordenadores dos atuais programas ou divisões de Assistência Técnica e de aperfeiçoamento de pessoal.

§. Serão convidados a participar da ECAT representantes da Secretaria Geral do Ministério da Educação e Cultura e do ^{Centro Nacional} ~~Departamento~~ de Recursos Humanos do IPEA do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral.

2. Equipes Volantes de Assistência Técnica - EVAT - constituídas de pelo menos três especialistas nas diferentes áreas em que deverá ser prestada a Assistência Técnica, especialmente em planejamento educacional, administração escolar, estatística, educação elementar, educação média, educação permanente e de adultos e educação técnica.

Cabe à ECAT:

1. Estabelecer diretrizes e os programas de ação das EVAT, acompanhando-lhes a execução.

2. Manter-se em permanente contacto com a Secretaria Geral, as Diretorias e os outros órgãos do MEC encarregados da prestação de outros tipos de assistência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Territórios (financeira, material escolar, alimentação, livro técnico e didático, etc).

3. Promover encontros entre elementos da ECAT com outros diretores ou coordenadores de serviços do INEP, representantes de outros órgãos do MEC, instituições educacionais públicas ou privadas, ou órgãos dos Governos Federal, Estaduais e Municipais, para troca de idéias, opiniões e experiências.

4. Preparar documentos sobre as diretrizes que deverão nortear a Assistência Técnica.

5. Manter contacto permanente com as Secretarias de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

6. Discutir a política de assistência técnica do INEP.

I - Equipe Central

7. Opinar sobre os projetos prioritários a serem desenvolvidos pela Assistência Técnica.

8. Fixar as linhas gerais para a seleção e o preparo de pessoal que irá integrar as equipes volantes.

9. Traçar diretrizes gerais para as atividades das equipes volantes.

10. Supervisionar o trabalho executado pelas equipes volantes.

11. Sugerir estudos e pesquisas que interessem à Assistência Técnica, sem prejuízo de outros a serem realizados pelas divisões de pesquisa do CBPE e dos CRPE.

12. Indicar os tipos de materiais a serem selecionados ou preparados para a Assistência Técnica.

13. Avaliar os resultados dos programas e dar sugestões sobre novos planejamentos.

A Equipe Central deverá reunir-se pelo menos uma vez por semana para atender aos fins referidos, discutir problemas gerais relativos à sua filosofia de trabalho e à política de ação consequente.

Cabe às EVAT visitar periodicamente os Estados, o Distrito Federal e os Territórios, para, em entendimento com as autoridades educacionais,

- a) diagnosticar necessidades;
- b) propor medidas, sugerir soluções, estabelecer prioridades dentro de planos de ação a serem desenvolvidos;
- c) acompanhar, estimular e orientar a ação de Grupos de Trabalho ou de repartições e serviços dos Estados, Distrito Federal e Territórios, sempre que solicitadas;
- d) colher dados e informações sobre os programas em desenvolvimento para avaliação de seus resultados;
- e) distribuir material informativo e publicações que contêm orientação técnica e didática para os órgãos da administração de ensino nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios;
- f) diagnosticar a situação escolar dos Estados;
- g) ajudá-los a perceber suas necessidades de ordem técnica e formar seus staffs;
- h) assisti-los no desenvolvimento de planos de trabalho destinados a atender as necessidades verificadas. No tocante à Operação Escola, a assistência deverá abranger respectivamente os problemas de organização de classes, promoção de alunos, medida de rendimento escolar; articulação entre os ensinos primário e médio, aperfeiçoamento de pessoal, melhoria de programas, projetos-piloto relativos ao ensino primário.

As equipes volantes caberá especialmente o papel catalizador da ação dos Estados, não devendo substituir os técnicos dos serviços locais, mas, ao contrário, contribuir para que se preparem equipes locais, dedicadas aos vários setores de atividade no campo da educação e se aperfeiçoem pessoal para que em cada Unidade Federada se qualifiquem servidores que exerçam com eficiência suas funções.

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO INEP (sugestões)

I - Objetivo geral - Assistir os Estados na elaboração e desenvolvimento de planos para o cumprimento da Operação-Escola.

Objetivos específicos -

- 1- Sensibilizar o educador para que se integre na filosofia democrática de educação.
- 2- Promover a reformulação dos programas do curso primário.
- 3- Promover estudos e sugerir medidas para: flexibilidade dos sistemas de promoção e regularização da matrícula por idade.
- 4- Promover o treinamento do professor em exercício.
- 5- Promover estudos e sugerir medidas para a reforma da estrutura e dos conteúdos do curso normal.
- 6- Elaborar instrumentos para a avaliação sistemática do rendimento do aluno, a fim de proporcionar ao educador:
 - a) noção objetiva do adiantamento da criança;
 - b) elementos para o diagnóstico das áreas em que houve fracasso ou progresso, para melhor atendimento às diferenças individuais.
- 7- Elaborar materiais didáticos para professores e alunos dos cursos primário e normal.

II- Métodos de ação

- 1- Visita aos Estados
- 2- Semanas de estudos nos Estados
- 3- Estudos e pesquisas na sede do INEP
- 4- Plano-Piloto em Estados selecionados

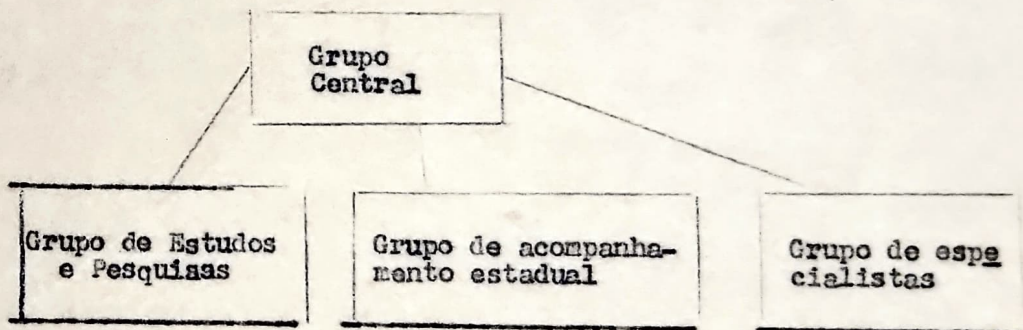
6/2/69 - Lya Parreira

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

II - Métodos de ação

- 1 - Visita aos Estados
- 2 - Seminários de estudos nos Estados
- 3 - Estudos e Pesquisas na sede do INEP
- 4 - Plano-Piloto em Estados selecionados

Assistência Técnica



a) Grupo Central :

Componentes: Coordenadores de Programas do INEP

Presidente: Diretor do INEP

Local de atuação: Sede do INEP, Guanbara

- Funções:
- a) Traçar as diretrizes para os Grupos de trabalho;
 - b) supervisionar as tarefas executadas pelos diversos grupos;
 - c) promover encontros entre elementos do INEP e de outras instituições educacionais, para troca de idéias e experiências;
 - d) participar de reuniões de estudos dos elementos do INEP;
 - e) avaliar os resultados e reformular os objetivos, quando necessários.

b) Grupo de Estudos e Pesquisas:

Componentes: Técnicos do INEP

Coordenação:

Local de reuniões : sede do INEP, Guanabara

Funções : Como o nome indica, será o Grupo responsável pelos estudos e pesquisas ligadas à melhoria do ensino primário e normal e ao entrosamento do primário com o médio.

c) Grupo de acompanhamento estadual:

Componentes: Técnicos do INEP, de alto gabarito, que por sua experiência serão capazes de promover a ligação entre o INEP e os Estados.

Coordenação:

Local de reuniões:

Funções: Visitar os Estados; manter entendimentos com as autoridades educacionais; diagnosticar as necessidades; ajudar no estabelecimento de prioridades; coordenar o trabalho dos especialistas; servir de ligação entre o INEP e o Estado.

d) Grupo de Especialistas

Componentes: Técnicos especialistas ^{a)} em educação primária e normal; b) em Currículo em geral e nas suas diversas áreas; c) na elaboração de materiais; d) na construção de testes e outros instrumentos de avaliação.

Coordenador:

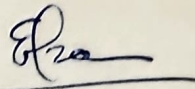
Local de reuniões:

Funções: Analisar currículos; sugerir reformulações; promover seminários para professores de escolas normais, para su-

pervisores e administradores, etc.; selecionar e elaborar materiais didáticos para professores e alunos dentro dos programas sugeridos; elaborar instrumentos de avaliação.

Nos Estados:

a) Os Senhores Secretários deverão designar



PROGRAMAS (PROJETOS) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO INEP - 1 969

1 - Assistência técnica direta (Planos pilotos, pesquisas, etc.)

EM ANDAMENTO

- Supervisão - Pernambuco e Espírito Santo
- Ficha de Acompanhamento do aluno do aluno - Rio Grande do Sul
- Teste diagnóstico - Recife, Rio Grande do Sul, Vitória e Goiânia, Salvador, Belém, Belo Horizonte, Maceió (3.000 alunos)
- Levantamento de 1º ano - todas as capitais (10%)

A INICIAR

- Reforma de programas de ensino - Amazonas e Pará
- Graduação Escolar - Guanabara (plano piloto; aumento de flexibilidade de promoção)
- Supervisão - Paraná
- etc.

2 - Assistência Técnica indireta - (Todos os estados que quiserem)

Operação Escolar

- Medidas prévias - Aproveitamento de espaço escolar
Distribuição dos alunos na sala
classes de recuperação
etc., etc.

- Distribuição de material

Formativo

Informativo

preparo e/ou seleção e/ou
execução gráfica

- Treinamento de pessoal - Professores
Supervisores
Diretores
Especialistas

3- Plano Mestre e demais cursos do INEP (1 970)

4- Peritos da Unesco

Ralph von Gersdorf

Isabelle Deblé

ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO INEP
ORGANIZAÇÃO PARA O ANO DE 1969

I - Equipe Central

Constituída pelos coordenadores dos vários programas que tenham relação com a assistência técnica e presidida pelo diretor do INEP.

Tem por funções:

- discutir a política de assistência técnica do INEP
- opinar sobre os projetos prioritários a serem desenvolvidos pela assistência técnica
- fixar as linhas gerais para a seleção, o preparo e a organização geral do trabalho das equipes volantes
- fixar estudos e pesquisas que interessem a assistência técnica, sem prejuízo de outros a serem realizados pelos órgãos dedicados à pesquisa
- fixar os tipos de materiais a serem selecionados ou preparados para a assistência técnica
- fixar os critérios de avaliação do programa de assistência técnica
- apreciar os resultados dos programas e dar sugestões sobre novos planejamentos.

A Equipe Central deverá reunir-se pelo menos uma vez por semana para atender aos fins referidos, para discutir problemas técnicos de interesse e para que se fixe a filosofia de trabalho e a política de ação conseqüente, a serem definidas pelo INEP.

II - Equipes volantes

São constituídas do pessoal atualmente lotado no INEP e pessoal requisitado das Secretarias de Educação.

Haverá equipes dedicadas ao ensino primário e outras encarregadas do ensino normal.

1. As de ensino primário terão por funções:

- diagnosticar a situação dos Estados
- ajudá-los a perceber suas necessidades de ordem técnica e a formar seus staffs
- assisti-los no desenvolvimento de trabalhos relativos à organização de classes, promoção de alunos, medida do rendimento escolar, aperfeiçoamento do pessoal, melhoria de programas, projetos-pilôto relativos ao ensino primário.

Podem ser constituídas inicialmente 12 equipes, num total de 24 pessoas, que atenderiam a

- 1) Amazonas e Roraima
- 2) Pará e Amapá
- 3) Mato Grosso
- 4) Acre e Rondônia
- 5) Goiás e Brasília
- 6) Maranhão e Piauí
- 7) Ceará e Rio Grande do Norte
- 8) Paraíba e Pernambuco
- 9) Bahia
- 10) Alagoas e Sergipe
- 11) Espírito Santo e Estado do Rio
- 12) Paraná e Santa Catarina

2. Para o Ensino Normal se constituiriam 2 equipes de 5 pessoas para estudar o material existente no INEP sobre o Ensino Normal e elaborar planos de reforma das Escolas Normais, visitando Escolas Normais de alguns Estados.

As fim desse estudo, elementos dessas equipes iriam desenvolver projetos-pilôto de reforma de Escolas Normais em 5 Estados, de preferência 1 por região.

3. Deveria haver também 1 grupo que estudasse a situação dos Centros de Treinamento do Magistério e contribuísse para seu aperfeiçoamento.

4. Haveria ainda uma equipe encarregada da melhoria da organização das Secretarias de Educação.

5. A essas equipes do INEP caberia o papel de catalizadoras da ação dos Estados, não devendo substituir os técnicos dos locais, mas, ao contrário, contribuir para que se preparem equipes estaduais dedicadas aos vários setores de atividades e se aperfeiçoem pessoal para que os Estados possam assumir cada vez mais eficientemente suas funções.

III - Estudo, pesquisa e preparo do material

Os estudos e pesquisas necessários ao desenvolvimento do programa de assistência técnica e sua avaliação ficariam a cargo das seções que se dedicam atualmente a pesquisas e que eventualmente podem ser enriquecidas quanto a pessoal para atender às novas solicitações. Isto supõe a coordenação dos programas de pesquisa e de assistência técnica.

Tornar-se também essencial à assistência técnica e à avaliação dos projetos desenvolvidos dispor-se de dados estatísticos que não irão ampliar os coletados por outros órgãos, mas serão selecionados tendo em vista os fins propostos. Deve haver pessoal encarregado de obtê-los, interpretá-los e pô-los à disposição da Equipe Central, das equipes volantes e dos órgãos de estudo.

Serão encarregados do preparo do material grupos de trabalho ou pessoal do INEP ou contratado, que atenda aos requisitos necessários em cada caso.